



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**



Secretaria Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO 01/2024

Informações Gerais:

Município: Rio Pardo de Minas

Unidade de Ensino: E. M. José Gonçalves dos Santos e E. M. Profª. Rosa Herculana

Endereço: Zona Rural

Local para comparecimento: Secretaria Municipal de Educação - Rua Rubelita nº 44 – Jardim Florestal

Data: 28/08/2024

Horário: 09h00min

Telefone: (38) 38241520

Cargo	Categoria Profissional	Natureza da Designação	Conteúdo	Nível de Ensino	Turno	Carga Horária	Início	Término	Observações
Professor de Ed. Básica II.	Professor	Contratação Temporária	Geografia	Ensino Fundamental	Manhã/ Tarde	24 horas	30/08/2024	31/12/2024	E.M. José Gonçalves dos Santos - 03 aulas E. M. Profª. Rosa Herculana 03 aulas

Documentação Necessária (originais e cópias):

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado, ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- Certidão de Tempo de serviço ou Declaração de experiência profissional;
- Documentos pessoais (RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui);
- Certidão de nascimento/casamento ou averbações, se houver;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando aptidão para a função pleiteada, fornecido por junta médica devidamente credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS;

Maurício Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 211/2024
Rio Pardo de Minas - MG



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais




Secretaria Municipal de Educação

- Comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais (Fórum e Polícia Civil);
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; (PREFEITURA)
- Declaração de acúmulo de cargos e funções; (PREFEITURA)
- Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal.
- Exames laboratoriais necessários para perícia médica admissional: Hemograma completo + Plaquetas, Glicemia de jejum, Creatinina, Urina rotina.

OBS.: Este edital obedecerá à observância das exigências já listadas. A desistência de cargo assumido em designação implicará em impedimento de 90 dias na participação de novas designações na rede municipal.

Rio Pardo de Minas, 26 de agosto de 2024.


MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Mauricio Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 211/2024
Rio Pardo de Minas - MG